



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05600/2015, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901600 110.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00153 - 12.361.2006.2074 - 31901600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00098 - 10.301.1001.2293 - 31901100 110.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00025 - 09.273.7001.2283 - 31900100 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 10.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00041 - 06.182.7006.2310 - 33903000 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.304.1005.2022 - 33903000 700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00088 - 10.304.1005.2022 - 33903600 400,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00093 - 10.302.1003.2291 - 33903000 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 20.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.100,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 13.392.3002.2088 - 33903600 10.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM.

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 06.182.7006.2310 - 33903900 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00089 - 10.304.1005.2022 - 33903900 1.100,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00096 - 10.302.1003.2291 - 33903900 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.122.7001.2280 - 33903600 10.000,00

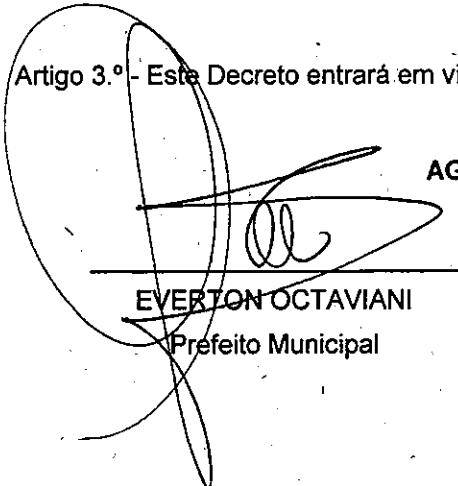
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 54.100,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 174.100,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 174.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de junho de 2015.



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal